



---

Serviço Público Federal  
Universidade Federal do Pará  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Diretoria de Apoio a Docentes e Discentes

---

## EDITAL PROEG N.º 02/2026

### EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 2026

O Programa de Educação Tutorial da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Pará torna público o presente edital de *Seleção Simplificada* que dispõe sobre o processo de seleção que ocorrerá durante o mês de janeiro, com a finalidade de selecionar **1 (um) membro não-bolsista**, que integrará o **Grupo PET Farmácia da Universidade Federal do Pará (UFPA)**. Dos candidatos aprovados serão considerados como “Aprovado e classificado como não-bolsista” de acordo com a ordem de classificação e serão enquadrados como **membros do Programa de Educação Tutorial/SESuMEC para o Curso Bacharelado em Farmácia da UFPA**. No momento da vacância de uma bolsa, todos os voluntários do grupo poderão concorrer. Para preenchimento da vaga de bolsa, todos os voluntários passam por processo de ambientação e convivência no Grupo PET-Farmácia, no qual, o bom desempenho nas atividades com o grupo é o principal critério de avaliação para se tornar um novo bolsista. É importante ressaltar que a cada vacância de bolsa, um novo processo de avaliação dos não-bolsistas será feito para preenchimento da mesma. Sendo que, somente poderão concorrer à bolsa alunos com **frequência superior a 75%** nas atividades do grupo. A seguir se encontram as disposições gerais que norteiam este processo de seleção.

#### 1. BANCA EXAMINADORA

Dra. José Eduardo Gomes Arruda - **Tutor do PET-Farmácia - Presidente da Comissão Avaliadora**

Dra. Maísa Silva de Sousa - **Professora Convidada**

Dra. Maria Fâni Dolabela - **Professora Convidada**

Dra. Ana Cristina Baetas Gonçalves - **Professora Convidada**

Renilson Castro de Barros (Ex-Bolsista) - **Membro Egresso do PET-Farmácia**

Dandara Carneiro Almeida - **Membro Interno do PET-Farmácia**

Gabriel Monteiro da Silva - **Membro Interno do PET-Farmácia**

Lais Gabrielly Abreu dos Santos - **Membro Interno do PET-Farmácia**

Luciana Neves Merca - **Membro Interno do PET-Farmácia**

Mailson Gleick Silveira de Souza - **Membro Interno do PET-Farmácia**

Marllon Cardoso Oliveira de Freitas - **Membro Interno do PET-Farmácia**

Maria Fátima da Silva Carneiro - **Membro Interno do PET-Farmácia**

Mireia Marianne Silva da Silva - **Membro Interno do PET-Farmácia**

Paulo Riquelmy da Silva Pereira - **Membro Interno do PET-Farmácia**

Rayana Franciele Lopes Paz - **Membro Interno do PET-Farmácia**

Samilly Beatriz Amaral Pereira - **Membro Interno do PET-Farmácia**

#### 2. REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ser aluno **regularmente** matriculado no curso Bacharelado em Farmácia da Universidade Federal do Pará (UFPA), encontrando-se entre o 1º (primeiro) ao 6º (sexto) núcleo do referido curso.
- 2.2. Ter disponibilidade para dedicar 20h semanais às atividades do Programa de Educação Tutorial do Curso de Farmácia da Universidade Federal do Pará (PET Farmácia UFPA).
- 2.3. Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar (CRG) maior ou igual a 6,0 (seis).

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE:** Ao ingressar no grupo, o petiano não poderá ser membro

voluntário ou bolsista de outro laboratório de pesquisas, nem participar de ligas acadêmicas e outros projetos externos ao PET-Farmácia. O vínculo do projeto com outro projeto/liga, implicará em seu desligamento automaticamente do grupo.

### **3. NÚMERO DE VAGAS**

3.1. Será ofertada 1 (uma) vaga para membro não-bolsista, mais formação de cadastro de reserva.

### **4. INSCRIÇÃO**

4.1. Período de inscrições terá início às 00h00min do dia 23/02/2026 e término às 23h59min do dia 01/03/2026. As inscrições serão exclusivamente online, devendo ser realizadas pelo e-mail: [processoseletivopetfarm@gmail.com](mailto:processoseletivopetfarm@gmail.com). Juntamente com preenchimento do **formulário**.

### **5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO**

5.5 O **Curriculum Lattes**, cadastrado no Sistema de Currículos da Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>). Será necessário enviar o currículo no formato **PDF** através do **formulário de inscrição**. Através do **e-mail** ([processoseletivopetfarm@gmail.com](mailto:processoseletivopetfarm@gmail.com)), devem ser enviadas cópias digitais ou fotografias legíveis, dos documentos comprobatórios de todas as atividades citadas no currículo apresentado. Caso não haja documento que comprove uma determinada atividade, essa não será considerada para fins de avaliação.

5.6 Cópia digital do atual, ou na impossibilidade deste, do último, comprovante de matrícula

5.7 atualizado do sistema SIGAA deverá ser enviado através do **formulário de inscrição**.

*Observação:* Caso o candidato seja calouro e ainda não tenha comprovante de matrícula, o documento solicitado será cópia do comprovante de homologação da matrícula

5.8 Cópia digital ou fotografia legível do seguinte documento: **Carteira de Identidade** deverá ser enviada através do **formulário de inscrição**.

5.9 Carta de interesse deverá ser enviada através do **formulário de inscrição**.

### **6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

O processo seletivo será realizado em duas etapas, nas datas e horários que constam no anexo 03 deste edital. A cada uma das etapas, será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

6.1 **Primeira etapa** (Etapa eliminatória e classificatória)

Avaliação da carta de interesse e dissertação.

6.1.1 *Carta de Interesse* (Peso 1) - O arquivo (PDF) da CARTA DE INTERESSE contendo os seguintes itens: I) razões da candidatura; II) breve descrição da trajetória acadêmica, quando aplicável; e, III) como o PET-Farmácia pode agregar a sua formação acadêmica, o arquivo deve ser enviada junto com a documentação de inscrição, por e-mail.

6.1.2 Dissertação (Peso 02) - Uma dissertação feita presencialmente no dia **04/03/2026** às 08h a partir de **UM** dos temas contido no **Anexo II**, o qual será decidido por sorteio. Neste item são avaliadas as capacidades que o aluno tem de entender a escrita científica.

**Nota da primeira etapa = (Carta de Interesse \* 2 + Dissertação \* 3) / 5**

6.2 **Segunda etapa** (Etapa eliminatória e classificatória)

Poderão participar apenas os 10 primeiros candidatos da etapa anterior, que possuírem a nota mínima de 7,00 (sete).

6.2.1 *Curriculum lattes* (Peso 1) - Participação em eventos, certificado ou comprovante de vínculo de línguas estrangeiras, certificado de curso de informática, cursos técnicos, apresentação em eventos, premiações (aluno do ano, olimpíadas de matemática ou outras), monitorias, estágios, iniciação científica, produção técnica ou científica.

6.2.2 *Entrevista* (Peso 2) - Ocorrerá no dia **10/03/2026**, presencialmente, **com tolerância de 10**

**(dez) minutos de atraso.** A ordem e horários das entrevistas serão disponibilizados via e-mail. A entrevista será realizada pela Banca Avaliadora, no qual é necessário que os candidatos tenham lido o “**Manual de Orientações Básicas**” do Programa de Educação Tutorial – PET / SESu- MEC, o qual pode ser obtido nos seguintes endereços eletrônicos: <http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes> e o “**Regulamento Interno**” do grupo PET-Farmácia/UFPA (o regulamento será disponibilizado aos candidatos após confirmação de inscrição).

**Nota da segunda etapa = (Avaliação do currículo lattes + Entrevista \* 4) / 5**

## **7. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO**

Estará automaticamente eliminado o candidato que:

- 7.1. Ausentar-se em qualquer uma das etapas.
- 7.2. Apresentar-se em qualquer uma das etapas com atraso superior a dez (10) minutos.
- 7.3. Não obtiver a nota mínima de sete (7,0) nas etapas do processo de seleção.

## **8. RESULTADO**

- 8.1. Será considerado aprovado e classificado, o candidato que obtiver **maior Nota Geral (média da primeira e segunda etapa)**.
- 8.2. Em caso de empate, serão considerados os critérios apresentados abaixo na seguinte ordem de prioridade:
  - a) Maior pontuação na entrevista;
  - b) Maior pontuação na dissertação;
  - c) Possuir maior idade, considerando-se ano, mês e dia do nascimento.
- 8.3. O Resultado tornar-se-á público a partir das 12h00min do dia **16/03/2026**, sendo o mesmo divulgado através das redes sociais do Grupo PET-Farmácia e informado por meio do e-mail pessoal de cada participante.

## **9. REUNIÃO COM OS APROVADOS**

- 9.1. Após a publicação dos resultados, o candidato selecionado deverá comparecer à reunião com o tutor e o Grupo PET Farmácia/UFPA. A data da reunião será informada no resultado do processo seletivo.

## **10. NORMAS INTERNAS**

- 10.1. O grupo possui normas internas elaboradas para o bom andamento das atividades do grupo. O aluno após ser considerado integrante, terá que assinar termo de compromisso concordando com as normas internas pré-estabelecidas.

## **11. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- 11.1. Os candidatos **Aprovados para o Cadastro Reserva** poderão ser convocados dentro do prazo de um (1) ano a partir da publicação do resultado final e na condição de selecionados, para prover a necessidade de novo(s) integrante(s); desde que os mesmos atendam, à época, os critérios estabelecidos neste Edital.

Belém, 19 de fevereiro de 2026.

**Dr. José Eduardo Gomes Arruda**

Tutor do PET-Farmácia

Presidente da Comissão Avaliadora

**Fernanda Rosa da Silva Picanço**

Membro não bolsista do PET-Farmácia

**Rayana Franciele Lopes Paz**

Membro bolsista do PET-Farmácia

**Anexo I**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Solicito minha inscrição para a pré-seleção de voluntários do Programa de Educação Tutorial do Curso de Farmácia da UFPA e para isto forneço os dados abaixo e a documentação necessária em anexo:

<b>Nome:</b>			
Endereço:			
Bairro:		CEP:	
Cidade:	UF:	Tel:	Cel (wpp)
Data de nascimento:	Município:		Sexo:
Estado civil:		CPF:	
Título de eleitor:	Zona:	Seção:	
RG:	Órgão expedidor:	UF:	
Data de emissão:			
E-mail:			
Filiação:			
<b>Formação:</b>			
Matrícula:		Nome do curso:	
Data de ingresso:		Data de egresso:	

## Anexo II

### Temas Relacionados ao Programa de Educação Tutorial do Curso de Farmácia- UFPA.

1. “O Programa de Educação Tutorial do MEC/SESu e sua importância para os Cursos de Graduação”
2. “A importância do profissional farmacêutico no SUS”
3. “Doenças Negligenciadas: Conceitos e Perspectivas”

**Os artigos abaixo servem como bibliografia de estudo para execução da tarefa, não devendo conter na redação trechos copiados e colados, mas sim a percepção de cada participante.**

BARROS, A. S. M.; RAMOS, L. V. R.; DOLABELA, M. F. Atividades recreativas entre estudantes de farmácia: relato de experiência do programa de educação tutorial. *Brazilian Journal of Development*, Curitiba, v. 7, n. 3, p. 27212-27220, 2021. Disponível em: <http://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/26516/21020>. Acesso em: 3 fev. 2026.

BARROS, Renilson Castro et al. Construindo e avaliando seminários: relato de experiência do Programa de Educação Tutorial de Farmácia. *Brazilian Journal of Development*, Curitiba, v. 7, n. 2, p. 18708-18717, 2021. Disponível em: <http://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/25150/20047>. Acesso em: 3 fev. 2026.

CAVALCANTE, J. R. et al. Assistência farmacêutica prisional paraense: fatores determinantes para acesso a medicamentos e direito à saúde. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 27, n. 12, p. 4579-4588, 2022. Disponível em: <https://www.scielosp.org/pdf/csc/2022.v27n12/4579-4588/pt>. Acesso em: 3 fev. 2026.

QUARESMA, A. C. S. et al. A importância das visitas técnicas para a formação do aluno de farmácia: relato de experiência. *Brazilian Journal of Development*, Curitiba, v. 7, n. 4, p. 33674-33682, 2021. Disponível em: <http://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/27488/21774>. Acesso em: 3 fev. 2026.

SILVA, L. M. et al. Fatores sociais e técnicos relacionados ao desenvolvimento da gestão municipal da Assistência Farmacêutica: resultados do Qualifica AF. *Saúde em Debate*, São Paulo, v. 48, n. 143, p. 1-15, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/jtsdmdhCKKfmvJXmmGqvncd/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 3 fev. 2026.

SOUZA, M. R. et al. Desafios para o cuidado farmacêutico na Atenção Primária à Saúde. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 31, n. 3, e310323, 2021. Disponível em: <https://www.scielosp.org/article/phyisis/2021.v31n3/e310323/>. Acesso em: 3 fev. 2026.

ROCHA, Maria Izabel Félix; MARANHÃO, Thatiana Araujo; FROTA, Maria Madalena Cardoso da et al. Mortalidade por doenças tropicais negligenciadas no Brasil no século XXI: análise de tendências espaciais e temporais e fatores associados. *Revista Panamericana de Salud Pública*, v. 47, e146, 2023. DOI: 10.26633/RPSP.2023.146. Disponível em: <https://doi.org/10.26633/RPSP.2023.146>. Acesso em: 9 fev. 2026.

OLIVEIRA, Márcia de; NEVES, Mateus Vinícius dos Anjos; OLIVEIRA, Dalila Cassundé de; STRELOW, Lilian. Série temporal de doenças negligenciadas no Brasil: uma série histórica dos últimos 10 anos (2013-2022). *Contribuciones a las Ciencias Sociales*, São José dos Pinhais, v. 16, n. 10, p. 23092-23105, 2023. DOI: 10.55905/revconv.16n.10-260.

**Anexo III**  
**CRONOGRAMA**

<b>Datas</b>	<b>Eventos</b>
23/02/2026	Início do período de inscrições
01/03/2026	Encerramento do período de inscrições
02/03/2026	Divulgação das inscrições homologadas
04/03/2026	Dissertação na faculdade de farmácia da UFPA
06/03/2026	Divulgação do resultado da primeira etapa e convocação para as entrevistas
10/03/2026	Entrevista na faculdade de farmácia da UFPA
11/03/2026	Resultado do PS nas redes sociais do PET- Farmácia e através do e-mail.
12 e 13/03/2026	Período para interposição de recursos em relação ao resultado final do processo seletivo.
16/03/2025	Divulgação do resultado final

**Anexo IV**  
**AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

<b>ITEM</b>	<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTOS MÁX.</b>	<b>PONTOS CONCEDIDOS</b>
<b>1. Participação em eventos</b>	<b>Congressos, simpósios, palestras (com certificados - (0,5 p/ cada, máx. 5)</b>	<b>2,5</b>	<b>_____ / 2,5</b>
<b>2. Línguas estrangeiras</b>	<b>Certificado/prova (inglês, espanhol, francês) OU vínculo atual (curso matriculado)</b>	<b>1,0</b>	<b>_____ / 1,0</b>
<b>3. Curso de Informática</b>	<b>Certificado básico (Excel, Word, PowerPoint mínimo)</b>	<b>0,5</b>	<b>_____ / 0,5</b>
<b>4. Cursos técnicos</b>	<b>Cursos livres técnicos (mín. 20h cada, máx. 2 cursos)</b>	<b>0,5</b>	<b>_____ / 0,5</b>
<b>5. Apresentação em eventos</b>	<b>Pôster/oral em eventos científicos</b>	<b>1,0</b>	<b>_____ / 1,0</b>
<b>6. Premiações</b>	<b>Aluno do ano, olimpíadas, monitoria premiada</b>	<b>0,5</b>	<b>_____ / 0,5</b>
<b>7. Monitorias</b>	<b>Monitoria remunerada ou voluntária (UFPA ou outra IES)</b>	<b>1,0</b>	<b>_____ / 1,0</b>
<b>8. Estágios</b>	<b>Estágio curricular/supervisionado (farmácia ou área afim)</b>	<b>1,0</b>	<b>_____ / 1,0</b>
<b>9. Iniciação Científica</b>	<b>Bolsa PIBIC/CNPq, FAPESPA ou voluntária</b>	<b>1,0</b>	<b>_____ / 1,0</b>
<b>10. Produção técnico-científica</b>	<b>Artigos, capítulos, patentes, produtos</b>	<b>1,0</b>	<b>_____ / 1,0</b>
<b>TOTAL</b>		<b>10,0</b>	<b>_____ / 10,0</b>